

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 42/DGP - PMDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE***

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de **avaliação psicológica** de candidatos em situação *sub judice*, do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos que compareceram à etapa de **avaliação psicológica** e foram considerados recomendados na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo.

1.1.1 **ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):** 161116458, HUGO DE ARAUJO AGUIAR (*sub judice*, Processo nº. 0705839-46.2017.8.07.0018); 161107987, MAYKE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA (*sub judice*, Processo nº. 0713477- 87.2017.8.07.0000); 161100853, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES (*sub judice*, Processo nº. 0734423-32.2017.8.07.0016).

2 DOS RECURSOS

2.1. Tendo em vista o resultado positivo na etapa de **avaliação psicológica**, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

**EDITAL Nº 43/DGP - PMDF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE***

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de **sindicância da vida pregressa e investigação social** e o resultado preliminar da etapa de **prova de títulos** para os candidatos em situação *sub judice*, no **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E IN- VESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de **sindicância da vida pregressa e investigação social**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 **ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):** 161111177, CLAITON VIANA DA SILVA (*sub judice*, Processo nº. 0749015-81.2017.8.07.0016); 161107285, TYAGO LOPES DE OLIVEIRA (*sub judice*, Processo nº. 0713132-67.2017.8.07.0018).

1.2. Tendo em vista que os candidatos relacionados acima foram considerados indicados na etapa de **sindicância da vida pregressa e investigação social**, conforme disposto no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

2.1 Resultado preliminar na etapa de **prova de títulos** do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (*stricto sensu*)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (*stricto sensu*)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós- graduação especialização (*lato sensu*)", e pontuação preliminar na **prova de títulos**.

2.1.1 **ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):** 161111177, CLAITON VIANA DA SILVA (*sub judice*, Processo nº. 0749015-81.2017.8.07.0016), - , - , - , 0,00; 161107285, TYAGO LOPES DE OLIVEIRA (*sub judice*, Processo nº. 0713132- 67.2017.8.07.0018), - , - , 0,75, 0,75.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos disporão de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de **prova de títulos**, após a publicação deste edital no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

3.2 Os recursos deverão ser interpostos *online*, por intermédio do **Ambiente do Candidato**, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**.

3.4 Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seus pleitos. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA